



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

LEI Nº 8.114, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO
SENHOR AUGUSTO MIGUEL TEIXEIRA DA
SILVA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 6º do art. 89 da Constituição
Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor
Augusto Miguel Teixeira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 11 de junho de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 11 de junho de 2019.

PAULO VALTER GONDIM
Diretor geral

Este texto não substitui o publicado no DOE do Poder Legislativo nº 280 de 13.06.2019.